



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

EDITAL/SAÚDE Nº. 003/2020.

**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E APLICAÇÃO POR FONTES
DE RECURSOS NA SAÚDE RELATIVAS AO SEGUNDO QUADRIMESTRE
DE 2020**

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012.

CONVOCA:

Toda a população de Campo Bonito, Estado do Paraná, e especialmente ao Conselho Municipal de Saúde, para análise e ampla divulgação do Relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e as fontes dos recursos aplicados, a realizar-se no dia 30 de Setembro com início às 14:00hs, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Picolli, 1085 - Campo Bonito - Paraná.

Campo Bonito, 15 de Setembro de 2020.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 129/2020 EM 15/09/2020

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE.**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO
PARANA, no uso de suas atribuições legais, com base em laudo de perícia medica.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a VALDENIR ANTONIO COSTA, ocupante do cargo de PEDREIRO, CPF Nº. 733.495.939-68, a partir de 27/08/2020ª 25/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrario .

Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº.: 131/2020 DE 15/09/2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE


O PREFEITO DE CAMPO BONITO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base em certidão de nascimento e requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade a Servidora **TEREZINHA POLONE DALPRA**, ocupante de cargo de **PROFESSOR**, entre o período de 11/09/2020 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº.: 132/2020 DE 15/09/2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS

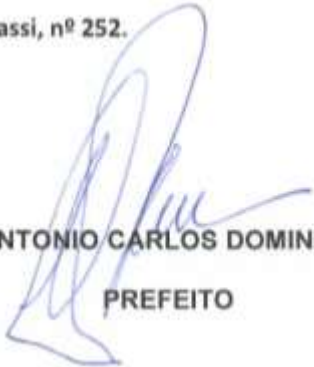
O PREFEITO DE CAMPO BONITO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base em certidão de nascimento e requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade a Servidora **ADRIANA CRISTINA KALLER SUGANO**, ocupante de cargo de **PROFESSOR**, entre o período de 11/09/2020 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INSTRUTOR DE ARTESANATOS DIVERSOS, ARTES CÊNICAS, GINÁSTICA, DANÇA DE SALÃO, XADREZ, CAPOEIRA E OUTROS CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, ATENDENDO O CRONOGRAMA DE TRABALHO DA SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e as empresas:

CONTRATO Nº 94/2019 INSTITUTO MAKRO MARKETING-CURSOS E TREINAMENTOS LT	05.501.153/0001-36
CONTRATO Nº 95/2019 J.V.S. COMERCIAL LTDA	28.039.420/0001-09
CONTRATO 96/2019 ULISSES RIBEIRO DA SILVA	27.022.704/0001-11
CONTRATO 97/2019 B.H.R. TEIXEIRA BERBET EIRELI	08.495.292/0001-92

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e conforme solicitação do setor competente resolve aditar a metafísica em 25%, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

Campo Bonito, 09 de setembro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

Pregão Presencial nº 29/2020
Processo nº 54/2020

EXTRATO DE CONTRATO 95/2020

Objeto: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CONCRETO USINADO E EXTRUSADO PARA CONSTRUÇÃO DE MEIO FIOS FCK DE 15 Mpa, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 29/2020.

Celebram a prefeitura de Campo Bonito e a empresa PEDREIRA RIO QUATI LTDA, no valor de R\$ 48.500,00(quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Vigência: 31/12/2020

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Nelso Dalmina.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Campo Bonito, 02 de setembro de 2020.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

ERRATA

Na publicação do dia 15 de setembro de 2020, Ed. 13.419, pág. 7, e no diário oficial do mesmo dia, edição 721 pag. 2.

Onde se lê:

Nome do Contratado	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
A. C. PICOLLI & CIA LTDA.	79.796.603/0001-00	3.641,00	três mil seiscentos e quarenta e um reais
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	4.530,25	quatro mil quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos
ANA CLARIZA MARQUES ME	29.171.730/0001-37	1.798,75	mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos
F.G. DE OLIVEIRA LTDA	36.046.750/0001-41	14.567,00	quatorze mil quinhentos e sessenta e sete reais

Leia-se:

Nome do Contratado	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
CONTRATO 101/2020- A. C. PICOLLI & CIA LTDA.	79.796.603/0001-00	3.641,00	três mil seiscentos e quarenta e um reais
CONTRATO 102/2020- BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	4.530,25	quatro mil quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos
CONTRATO 103/2020- ANA CLARIZA MARQUES ME	29.171.730/0001-37	1.798,75	mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos
CONTRATO 104/2020- F.G. DE OLIVEIRA LTDA	36.046.750/0001-41	14.567,00	quatorze mil quinhentos e sessenta e sete reais

15 de setembro de 2020.

Antonia Cecília Dominiak
Prefeita Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 55/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 30/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 78 de 02/06/20, sobre o Processo de Licitação nº 55/2020, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, AMPARADA PELAS LEIS MUNICIPAIS 1286/2017 DE 09/02/2017 E 1309/2017 DE 07/04/2017**

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
BOSCARDIN GIACOMELLI LTDA.	& 86.805.710/0001- 04	16.980,00	Dezesseis mil novecentos e oitenta reais.

Estimativa de aquisição de 160 unidades de cestas básicas, sendo o valor unitário de R\$ 106,12 (cento e seis reais e doze centavos).


Antonio Carlos Domingos
Prefeito Municipal


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

PROCESSO Nº 77/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 46/2019

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTE MUNICÍPIO..

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Gestor dos Contratos, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência para 31/12/2020, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Nome do Credor	CNPJ
CONTRATO 110/2019 - MANICA & PANDINI LTDA EPP	10.797.874/0001-75
CONTRATO 111/2019 ESPORTIVA RV LTDA	19.468.880/0001-53
CONTRATO 112/2019 MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI EPP	11.358.329/0001-45
CONTRATO 113/2019 ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA	04.611.754/0001-39

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este Aditivo.

Campo Bonito, 07 de setembro de 2019

FORO: COMARCA DE GUARANIÁÇU-PR

Secretaria Municipal de Esportes
Município de Campo Bonito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

Pregão presencial 16/2020
Processo 32/2020
TERMO ADITIVO 01

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DESTE MUNICÍPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 16/2020.

CONTRATADA: CONTRATO CONTRATO 49/2020- L M K FRIES E CIA LTDA ME – CNPJ 78.724.291/0001-58

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Gestor do Contrato, Senhor Jandir Rosário Gregolon, anexa a este, ficam aditados no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, os seguintes itens:

LOTE 03 – ITENS:

3	3	30,00	br	Aço CA-50 Ø 10,00mm (3/8"), P=0,58kg/m, br de 12m	GERDAU
3	4	100,00	br	Aço CA-50 Ø 8,00mm (5/16"), P=0,39kg/m, br de 12m	GERDAU
3	5	120,00	br	Aço CA-50 Ø 6,30mm (1/4"), P=0,25kg/m, br de 12m	GERDAU
3	8	40,00	pç	Coluna de Ferro 7x14CM (5/16"X4,2MM) 6m	BELGO
3	9	40,00	pç	Coluna de Ferro 7x14CM (3/8"X6,3MM) 6M	BELGO

LOTE 07 – ITENS:

7	25	16,00	un	Rolo de lâ 23cm c/ suporte p/ pintura	CONDOR
7	41	20,00	un	tinta acrílica para piso, galão com 3,6 litros (1ª linha)	RESICOLOR
7	42	16,00	bd	tinta acrílica para piso, 18 litros (1ª linha)	RESICOLOR
7	44	16,00	gl	tinta acrílica semi brilho, 18 litros (1ª linha)	RESICOLOR
7	45	20,00	gl	Tinta esmalte acrílico, 3,6 litros (1ª linha)	RESICOLOR

LOTE 16 – ITENS:

16	13	100,00	un	Cabo Duplex 2x16mm	SIL
16	14	100,00	un	Cabo Triplex 3x16mm	SIL
16	15	100,00	un	Cabo Quadruplex 4x16mm	SIL
16	16	300,00	un	Cabo Sififlex PP 2x1,50mm/750v	SIL
16	17	100,00	un	Cabo Sififlex PP2x4,00mm/750v	SIL
16	32	10,00	un	CJ Tomada 20A	TRAMONTINA
16	44	200,00	un	Condutor Cobre Rígido 10,00mm/750v	SIL
16	47	400,00	un	Condutor Cobre Paralelo 4,00mm/300v	SIL
16	50	20,00	un	Conectante Perfurante 16/120x4,0/35	INCESA
16	51	20,00	un	Conector Tapit	F.C.
16	57	12,00	un	Disjuntor 1x50	SICA
16	69	24,00	un	Fita Isolante 18mmx20mt	3M
16	74	40,00	un	Isolador Roldana Porcelana	GERMER
16	89	20,00	br	Tubo eletroduto 1/2" 3mt	LZ

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o valor total do contrato original em R\$ 5.914,13 (cinco mil novecentos e quatorze reais e treze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK E ONIRIO WILMAR FRIES.
CAMPO BONITO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

PROCESSO Nº 73/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 44/2019
TERMO ADITIVO 01

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

PARTES: Município de Campo Bonito e as empresas:

Nome do Credor	CNPJ
CONTRATO 108/2019 F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.093.678/0001-85

CLAUSULA SEGUNDA: De comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência para 31/12/2020, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CAMPO BONITO, 07 de Setembro de 2020.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU - PR

Antonio Carlos Deminsek
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

Pregão Presencial nº 1/2020
Processo nº 2/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2020

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ALCOOL HIDRATADO, DIESEL COMUM) PARA ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS, **EM POSTOS ESTABELECIDOS NO PERÍMETRO URBANO DE CAMPO BONITO**, CONFORME NECESSIDADE, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 1/2020.

Celebram a prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a empresa K.R. Pasqualotto e Cia Ltda, CNPJ 04.926.805/0001-11,

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação protocolada pela empresa e de comum acordo entre as partes, fica ajustado o valor dos seguintes itens;

GASOLINA COMUM – VALOR UNITÁRIO R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos)

DIESEL BS500 COMUM – VALOR UNITÁRIO R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos).

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Kellen Rosane Pasqualotto

Campo Bonito, 15 de setembro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE CAMPO BONITO torna público que requereu ao IAP, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOR DE PULVERIZADOR TRATORIZADO NO IMÓVEL RURAL CHACARA 183 e CHACARA 184 PATRIMONIO MATO QUEIMADO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.